

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 11/ 2015

Reunião Extraordinária 14.05.2015

-----**ATA Nº 11**-----

-----Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, pelas 9H30, reuniu na sede da Comunidade Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e o Dr. José António Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes das Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Peniche.-----

Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Marques Inácio, Dr. Pedro Manuel Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Manuel Gonçalves Vieira, Engº José Bernardo Nunes, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Engº Humberto da Silva Marques e Engº José Alberto Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Conselhos da Região Hidrográfica – Designação de representantes;-----

Ponto 2 – Procedimento CP3/2014 – “Aquisição de EPI’s para Combate a Incêndios em Espaços Naturais;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 11/ 2015

Reunião Extraordinária 14.05.2015

Ponto 3 – Microsoft: MBSA:Up472142 Master Agreement 85 E600046; inscrição 5383291 – Aquisição do licenciamento endereçado- ponto de situação;-----

Ponto 4 – Requerimento do trabalhador João Manuel Carvalho de Almeida Rego – Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local;-----

Ponto 5 – Quality Coast – candidatura 2015/2016;-----

Ponto 6 – Situação Financeira da OesteCIM;-----

Ponto 7 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM;-----

Ponto 8 – Julgado de Paz do Oeste;-----

Ponto 9 – Representações;-----

Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional;-----

Ponto 11 - ITI – Oeste Portugal-----

-----**Ponto 1 – Conselhos da Região Hidrográfica – Designação de representantes;**----

-----Foi presente o ofício nº 381/2015, datado de 28 de abril de 2015 da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, solicitando à OesteCIM que indique um representante efetivo e um representante suplente de entre os municípios da OesteCIM que integram a Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (RH5) para serem vogais da ANMP no Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste.-----

----- O Sr. Presidente colocou o assunto à consideração dos membros presentes, tendo o Conselho Intermunicipal deliberado por unanimidade indicar como representantes no Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste os seguintes membros:-----

- Membro Efetivo – Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Engº José Alberto Quintino-----

- Membro Suplente – Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã- Engº João Duarte Anastácio de Carvalho-----

-----**Ponto 2 – Procedimento CP3/2014 – “Aquisição de EPI’s para Combate a Incêndios em Espaços Naturais.**-----

-----Foi presente a informação nº 15/0077, datada de 11.05.2015, dos serviços técnicos cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“ No âmbito do procedimento citado em epígrafe, o Júri depois de analisar as propostas e as pronúncias escritas, elaborou o 2º Relatório Final em conformidade com o disposto no artigo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 11/ 2015

Reunião Extraordinária 14.05.2015

146.º do Código dos Contratos Públicos, ordenando as propostas para efeitos de adjudicação de acordo com a aplicação do critério de adjudicação, da qual resulta o seguinte:-----

- Lote 1 - Fato de Proteção Individual (Calças e Dólmén), proposta apresentada pelo concorrente LATINO - CONFECÇÕES, LDA, pelo preço proposto de 117.552,00€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 3 - Capuz de Proteção para Incêndios em Espaços Naturais (Cogula), proposta apresentada pelo concorrente LATINO - CONFECÇÕES, LDA, pelo preço proposto de 5.365,40€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

- Lote 4 - Luvas de Combate a Incêndios em Espaços Naturais, proposta apresentada pelo concorrente Eurofiresafe - Importação e Exportação de Equipamentos de Segurança, Lda., pelo preço proposto de 20.457,20€ valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

---Para conhecimento.”-----

---O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----**Ponto 3 – Microsoft: MBSA:Up472142 Master Agreement 85E600046; inscrição 5383291 – Aquisição do licenciamento endereçado- ponto de situação**-----

---- Foi presente a informação nº 15/0078, datada de 12.05.2015, dos serviços técnicos cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“A Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Microsoft iniciaram conversações no ano de 2001, visando uma parceria conjunta, na qual englobavam os municípios pertencentes a esta Comunidade.-----

Em Agosto desse mesmo ano, celebrou-se o primeiro contrato, permitindo um conjunto de benefícios inerentes à economia de escala, que passavam por uma gestão de conta dedicada, participação das entidades em eventos e formações Microsoft, atualização tecnológica, entre outros. -----

Em Junho de 2013, a Comunidade Intermunicipal do Oeste foi notificada pela Microsoft para uma Auditoria, regulada pela cláusula do contrato terminado em Junho de 2012.-----

Após esta notificação, várias reuniões foram tidas com a equipa da Microsoft Irlanda, conseguindo-se acordar, conjuntamente, no âmbito do contrato MBSA: U9472142; Master Agreement 85E600046; inscrição 5383291, num Processo de Inventário de Licenciamento.-----

O processo decorreu na Comunidade Intermunicipal do Oeste; na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos; na Câmara Municipal de Alenquer; na Câmara Municipal de Alcobaça; na Câmara Municipal de Nazaré; na Câmara Municipal de Óbidos; na Câmara Municipal de Cadaval; na

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 11/ 2015

Reunião Extraordinária 14.05.2015

Câmara Municipal de Bombarral; na Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço; e nos SMAS de Alcobaça. -----

Firmado o âmbito, a realização do processo decorreu entre Abril e Junho de 2014, tendo sido apresentados os resultados decorrentes no dia 25 de Setembro do mesmo ano.-----

Concluiu-se que das dez entidades verificadas, três apresentam irregularidades de licenciamento significativas (Câmara Municipal de Alcobaça, Câmara Municipal de Alenquer e Câmara Municipal de Óbidos).-----

A presente proposta assenta na aquisição de Licenciamento Microsoft por Contrato de Licenciamento do Tipo EA, por forma a concluir o atual Processo de Inventário de Licenciamento, possibilitando o arrendamento das licenças por ciclos de 1 ano, havendo a possibilidade de findar o mesmo com a compra das licenças no final de cada ciclo. -----

Assim, face ao exposto, propõe-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, bem como a autorização para realização da respetiva despesa.-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em cumprimento da alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do procedimento "Concurso Público" com publicação nacional previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 130.º a 148.º do mesmo diploma legal, dado que o valor da despesa se enquadra no disposto nestes artigos, propondo-se superiormente, o seguinte valor de preço base, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor:-----

a) Preço base: €158.157,84 (cento cinquenta oito mil, cento cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

2 - Produtos, quantidades e respectiva afectação-----

As licenças referentes aos produtos e quantidades a adquirir são as seguintes:-----

<i>Part Number</i>	<i>Product Description</i>	<i>Quantidades</i>
<i>U3J-00025</i>	<i>CoreCALBridgeO365 ALNG LicSAPk MVL DvcCAL</i>	<i>979</i>
<i>AAA-10842</i>	<i>Off365PE3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr</i>	<i>588</i>
<i>T6A-00024</i>	<i>O365PE1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr</i>	<i>391</i>
<i>H30-00237</i>	<i>PrjctPro ALNG LicSAPk MVL w1PrjctSvrCAL</i>	<i>1</i>

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 11/ 2015

Reunião Extraordinária 14.05.2015

D87-01057	VisioPro ALNG LicSAPk MVL	2
P73-05897	WinSvrStd ALNG LicSAPk MVL 2Proc	3
228-04437	SQLSvrStd ALNG LicSAPk MVL	1
359-00765	SQLCAL ALNG LicSAPk MVL DvcCAL	41

A afectação das mesmas, para efeitos de imputação dos respectivos valores, consta do Anexo I.---

3 - Peças do procedimento:-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos e respectivos Anexos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----

5 - Nomeação do Júri -----

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente - Rogério Duarte, Informático da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Efetivo - Dr.ª Marta Martins, Técnica Superior da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Eng.º João Rego, Técnico Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Dr.ª Luísa Sofia Fernandes, Técnica Superior da OesteCIM-----

6 - Delegação de competências no júri-----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação e da prorrogação do prazo, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação e da prorrogação do prazo, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de concurso público nos termos da informação proposta.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 11/ 2015

Reunião Extraordinária 14.05.2015

-----Ponto 4 – Requerimento do trabalhador João Manuel Carvalho de Almeida Rego – Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local;-----

-----Foi presente a informação nº 15/0081, do Primeiro Secretário datada de 14.05.2015, a qual foi presente à reunião do Secretariado Executivo Intermunicipal do mesmo dia. Após apreciação o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, nada opor à referida rescisão, conforme informação que ficará apensa à presente ata.-----

-----Ponto 5 – Quality Coast – candidatura 2015/2016-----

----- Foi presente a informação nº 15/0076, datada de 11.05.2015, dos serviços técnicos cujo teor se transcreve na integra:-----

---- *“Na sequência da aprovação do Conselho Intermunicipal à INF14/0254 de 23/12/2014, está a ser elaborada uma candidatura para apresentação ao Programa QualityCoast Award 2015/2016, a qual consiste na apresentação dos formulários próprios com respostas únicas para toda a Região Oeste, tendo como encargos € 4.500 que se dividem de acordo com o seguinte:- Anuidade 2015 (QC Membership): € 1.200;----- Taxa de avaliação da candidatura para a Região no seu todo: € 3.300.----- Para além desta candidatura, existe a possibilidade de 1 ou mais Municípios serem avaliados individualmente e obter (adicionalmente) uma classificação distinta; para tal, estes Municípios deverão apresentar formulários individuais, e cada avaliação adicional terá um custo acrescido de € 500. Esta situação poderá ser vantajosa para aqueles Municípios que têm melhor performance que a Região Oeste no seu todo.----- Em função do exposto, solicita-se autorização para a realização da despesa de € 4.500, e ainda, informação sobre a decisão de cada um dos Municípios relativamente à avaliação adicional.” ---*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar, conforme informação dos serviços.-----

-----Ponto 6 – Situação Financeira da OesteCIM-----

-----Modificação Orçamental nº 4 e 1ª Alteração ao Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios-----

---Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/079, datada de 13.05.2015, cujo teor se transcreve na integra:-----

“Tendo em conta o disposto no ponto 8.3.1.2, nomeadamente no que respeita a despesas insuficientemente dotadas, e no ponto 8.3.1.5 das Considerações Técnicas do POCAL,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 11/ 2015

Reunião Extraordinária 14.05.2015

*proponho a execução da Modificação Orçamental n.º 4, constituída pela Alteração ao Orçamento da Despesa n.º3 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º2.-----
Na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal, na reunião de 05/03/2015, referente à Participação dos membros do Conselho Intermunicipal do Oeste, na 3ª Edição do “Smart City America Congress & Expo”, coloca-se à consideração superior a aprovação da 1ª alteração do mapa de quotizações/comparticipações dos municípios à OesteCIM.-----*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, aprovar por unanimidade, a modificação orçamental nº 4, bem como a 1ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipação dos municípios, nos termos propostos.-----

-----Ponto 7 – Ponto de situação de encerramento de candidaturas EAT/OesteCIM---

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação Município as Município e distribuída listagem, foi solicitado a regularização dos pagamentos dos municípios em falta.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou que relativamente às candidaturas que estavam afetas ao trabalhador João Carvalho de Almeida Rego, sejam transferidas para a empresa Marques de Almeida, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.-----

-----Ponto 8 – Julgado de Paz do Oeste-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos fez o ponto de situação da reunião que decorreu no passado dia 11 de maio, com a Dra. Dra. Susana Videira, Diretora Geral da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, ficando os Municípios de apresentar uma listagem com o ponto de situação relativamente às seções locais dos julgados de paz.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

-----Ponto 9 - Representações-----

- Águas do Oeste – aguarda-se a marcação de reunião solicitada ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.-----

- Leader Oeste -----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade designar a sua representação na Direção da Leader Oeste, no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Pedro Miguel Ferreira Folgado.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 11/ 2015

Reunião Extraordinária 14.05.2015

----DLBC Rurais-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bombarral informou que relativamente às DLBR rurais foram aprovadas, aguardando-se a notificação oficial.-----

-----**Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Convento de S.Miguel-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que no âmbito do protocolo de cedência de utilização do Convento de S. Miguel das Gaeiras celebrado entre o Município de Óbidos e a OesteCIM em 2009, as empresas que ocupavam o referido espaço, foram transferidas para o Edifício Central do Parque Tecnológico, ficando assim o espaço desocupado. No entanto o município de Óbidos continua a demonstrar interesse na ocupação do referido espaço, destinado a outras empresas.-----

-----Perante o exposto, o Conselho Intermunicipal sugeriu que o Município de Óbidos apresente uma proposta para apreciação do Conselho Intermunicipal.-----

-----**Ponto 11 - ITI – Oeste Portugal**-----

-----Na sequência da preparação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste associado ao seu Investimento Territorial Integrado (ITI) , a Dr^a Susana Loureiro da SPI, apresentou o quadro final de investimentos por Prioridade de investimento e o quadro das metas propostas para contratualizar. Foram validados todos os investimentos, no que respeitou ao montante, estado de maturação, data de início de implementação e promotor/promotores. Após validação individual por parte de todos os municípios e Oeste CIM, o quadro final e as metas foram aprovadas pelo Conselho para integrarem a candidatura a submeter no Balcão 2020.”-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----